



## EDITAL 7/2023

### SELEÇÃO E TREINAMENTO DE TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS PARA EXERCEREM A ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA DE EMBARCAÇÕES.

O Diretor Executivo do Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba – SC (OGMO) informa que realizará seleção para treinamento de Trabalhadores Portuários Avulsos (TPAs) interessados na qualificação para exercerem a atividade de vigilância de embarcações, nas condições estabelecidas neste EDITAL.

#### 1. A QUEM SE DESTINA O TREINAMENTO

- a) O treinamento objeto deste EDITAL (doravante apenas TREINAMENTO) se destina aos TPAs de todas as atividades que tenham interesse em desempenhar, na condição de TPAs MULTIFUNCIONAIS, a atividade de VIGILÂNCIA DE EMBARCAÇÕES.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O TREINAMENTO será regido por este EDITAL e por Editais Complementares que forem necessários expedir, a cargo da Comissão de Coordenação de Treinamentos (doravante apenas COMISSÃO), designada pela Deliberação OGMO-DIREX n. 8/2022.
- b) A COMISSÃO será responsável por todas as providências relativas ao TREINAMENTO, atendimento a TPA em treinamento (TPA ALUNO) e instrutores e, ainda, pela comunicação dos atos e eventos relacionados a este EDITAL, por meio do portal do OGMO na Internet, onde ficarão disponíveis, com exceção das informações de caráter pessoal, que serão enviadas à página individual de cada TPA, no mesmo portal ([www.ogmoimbituba.com.br](http://www.ogmoimbituba.com.br)).
- c) A COMISSÃO também utilizará, para comunicações, mensagens pelo aplicativo WhatsApp, de mensagens por telefone celular, já de uso corrente para comunicações do OGMO com TPAs.
- d) O TREINAMENTO será realizado sem ônus para o TPA ALUNO.
- e) As dúvidas e consultas poderão ser dirigidas ao OGMO pelo aplicativo de mensagens WhatsApp, utilizando os números (48) 9.91171730 ou (48) 9.9121.8165.
- f) O TPA ALUNO que, sem justificativa, faltar ou se atrasar para qualquer evento do TREINAMENTO não terá direito a horas adicionais para compensar essas faltas e atrasos, devendo conquistar sua aprovação durante as horas remanescentes do TREINAMENTO, sabedor de que faltas e atrasos não justificados caracterizam indisciplina, o que poderá influenciar na avaliação pelo instrutor, além de responder pela infração disciplinar.
- g) O TPA ALUNO que faltar a qualquer compromisso previamente agendado do TREINAMENTO, poderá justificar a falta mediante os seguintes procedimentos:
- h) Entregar ao OGMO o requerimento de justificação da falta até o dia útil seguinte ao dia em que ocorreu a falta.
- i) O OGMO decidirá pela aceitação, ou não, da justificativa, com base nas causas justificadoras, que serão as mesmas constantes das Regras de Escalação atualmente praticadas, constantes de CCT ou de Deliberação do OGMO.
- j) Não serão admitidos justificativas de falta à avaliação prevista no treinamento.
- k) Os Sindicatos laboral e patronal poderão indicar ao OGMO um representante, cada, para acompanhamento, junto à COMISSÃO, do processo de treinamento e seleção objeto deste EDITAL.



### 3. DAS INSCRIÇÕES

- a) A inscrição deve ser feita de forma presencial, na sede do OGMO, na Av. Dr. João Rimsa, 170, Centro – Imbituba-SC.
- b) O período de inscrição será de 10 a 17 de maio de 2023, das 8h30min às 11h e das 14h às 16h30min, mediante preenchimento e assinatura do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, ANEXO I deste EDITAL.
- c) Cada inscrição será aprovada ou rejeitada pela COMISSÃO no prazo máximo de 3 (três) dias e o resultado informado de imediato ao TPA na página do TPA no portal do OGMO na internet.
- d) Da decisão da COMISSÃO cabe recurso ao Diretor Executivo do OGMO, sem efeito suspensivo, no prazo de 24 horas após a informação do resultado da inscrição ao TPA.
- e) No formulário de inscrição o TPA poderá indicar sua preferência em participar do treinamento no período diurno (das 8h às 12h ou 13h às 17h) ou noturno (das 18h 22h).
- f) Os TPAs alunos serão distribuídos nas turmas de forma que influenciem minimamente no atendimento das requisições (mesclando TPAs de Atividades diferentes).

### 4. DO TREINAMENTO E DA AVALIAÇÃO.

- a) Nesta Etapa os TPAs frequentarão o treinamento teórico e serão submetidos a avaliação, a serem conduzidos por instrutores de empresa especializada em treinamento, contratada pelo OGMO Imbituba.
- b) Os dias de realização do Treinamento serão divulgados após as inscrições.
- c) O Treinamento será realizado na sala de aulas do Sindicato dos Portuários localizado a Rua Nereu Ramos, 279, Centro, Imbituba e seguirá o conteúdo programático constante do ANEXO II deste Edital, com carga horária de 20 horas-aula, com duração de 50 minutos cada, sendo obrigatória a frequência de 90% às aulas.
- d) Concluído o Treinamento, os TPAs serão submetidos a avaliação do Treinamento recebido, mediante a realização de exame contendo 20 questões objetivas de múltipla escolha, sendo aprovados os alunos que adquirirem nota igual ou superior a 7 (sete).
- e) A Comissão Coordenadora receberá e classificará os resultados da avaliação e os divulgará em até 3 (três) dias úteis e os aprovados no Treinamento passarão a integrar a lista de TPAs multifuncionais da atividade de vigilância de embarcações.
- f) Do resultado final caberá recurso para a Comissão Coordenadora no prazo de 5 dias úteis.

Imbituba, 9 de maio de 2023

Gilberto Barreto da Costa Pereira  
Diretor Executivo



**EDITAL 7/2023**

**SELEÇÃO E TREINAMENTO DE TRABALHADORES  
PORTUÁRIOS AVULSOS PARA EXERCEREM A  
ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA DE EMBARCAÇÕES.**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome do candidato	Matrícula no OGMO
-------------------	-------------------

Solicito INSCRIÇÃO no TREINAMENTO do EDITAL N. x do OGMO, para SELEÇÃO E TREINAMENTO DE TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS PARA EXERCEREM A ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA DE EMBARCAÇÕES.

Declaro ter recebido o EDITAL n. 7 em minha página pessoal no portal do OGMO na internet, ou pelo aplicativo *WhatsApp*, o qual foi por mim lido e entendido e todas as minhas dúvidas esclarecidas.

Preferência de horário: ( ) Diurno      ( ) Noturno

Local	Data	Assinatura do Candidato
Imbituba, SC	de maio de 2023	



## ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Atores e Órgãos Intervenientes  
4 horas
2. Atividade de Vigilância de Embarcação no Porto de Imbituba  
6 horas
3. International Ship and Port Facility Security Code (ISPS CODE)  
5 horas
4. Saúde e Segurança do Trabalho nas Atividades de Vigia (NR 29)  
4 horas
5. AVALIAÇÃO  
1 hora